

PORTARIA Nº 007 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Concede Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais a Servidor Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Invalidez, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, a contar de **03 de fevereiro de 2021**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/1988 e artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

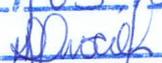
ROSILENE DA SILVA BENTO, portador do CPF – 037.537.046-36, ocupante do cargo de Zelador, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 03 de março de 2021.


Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio
Superintendente

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 03/03/2021

Responsável